



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 447/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NO DIA 30/05/2024 (QUINTA-FEIRA), EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS RELACIONADAS AO DIA DE CORPUS CHRISTI

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 447/2024. De 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 30/05/2024 (quinta-feira), em virtude das comemorações religiosas relacionadas ao dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesses públicos, prestados pelo município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.


Wilker Oliveira Torres
Prefeito Municipal

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28
Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000